



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	312
PUBLICADA NO	
DOU de	01/03/17
Seção	2
Pág.	39

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003085/2017-85 e 23065.015773/2016-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2119934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 07/03/17 CAS/DAP/UFAL
--